

***EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO DE ALUNOS(AS) NOS GRUPOS DE  
REFERÊNCIA DO PROJETO GURI  
TEMPORADA 2021***



1. INTRODUÇÃO .....	3
2. DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA, FORMAÇÕES, VAGAS E ENSAIOS .....	4
3. DAS INSCRIÇÕES .....	9
4. DATAS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) .....	11
5. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO .....	12
6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTE .....	14
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO .....	14
8. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.....	15



## 1. INTRODUÇÃO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº. 06/2016, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, com sede na Rua Fidalga, nº 92, Pinheiros, CEP 05432-000, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna pública as normas relativas ao Processo Seletivo para ingresso de alunos(as) bolsistas nos 13 Grupos de Referência do Projeto Guri para o ano de 2021.

O Processo Seletivo para ingresso nos Grupos de Referência tem por objetivo selecionar e classificar os(as) candidatos(as) por meio de avaliação do conhecimento musical e habilidades técnicas, além de aspectos de perfil comportamental e de vulnerabilidade social.

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma organização social de cultura sua confecção se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político Pedagógico da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão uma bolsa de estudos no valor de R\$240,00 de acordo com os Instrumentos Particulares de Concessão de Ajuda de Custos. Está previsto um acréscimo no valor de R\$110,00 como auxílio deslocamento para aqueles(as) que apresentarem reais necessidades desta soma por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento, disponível no final deste Edital e nos polos Sede dos Grupos de Referência. O Auxílio Deslocamento será disponibilizado apenas aos(às) alunos(as) que estejam se deslocando para os ensaios presenciais.

Devido aos protocolos de segurança e saúde propostos como prevenção ao contágio da COVID19, este Processo Seletivo será feito totalmente de forma remota. O detalhamento das ações para a execução desta seleção será descrito no decorrer deste Edital.



## 2. DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA, FORMAÇÕES, VAGAS E ENSAIOS

- a) O Projeto Guri conta com 13 Grupos de Referência distribuídos pelo interior do Estado de São Paulo e Litoral que têm por objetivo incrementar a formação musical técnica e artística dos(as) alunos(as) e ex-alunos(as) do Projeto Guri gerido pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, por meio das atividades desenvolvidas para os Grupos de Referência. Atendendo a diversas formações instrumentais e/ou vocais, os Grupos de Referência são compostos pelos(as) alunos(as) de maior desenvolvimento técnico e musical em condições de executar obras originais e arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

Os Grupos de Referência realizam encontros semanais com carga horária total de 4 horas e estão presentes nas cidades de Araçatuba, Bauru, Franca, Itaberá, Jundiaí, Lorena, Marília, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Piracicaba.

- b) A formação de cada um dos 13 Grupos de Referência e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I que segue abaixo.

<b>TABELA I - FORMAÇÕES E VAGAS DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA</b>		
<b>GRUPO DE REFERÊNCIA</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Total Vagas (Bolsas)</b>
<b>GR: SOROCABA CORO e PERCUSSÃO</b>	Vozes Masculinas	<b>36</b>
	Vozes femininas	
	Percussão	
<b>GR: LORENA CORO</b>	Vozes Masculinas	<b>30</b>
	Vozes femininas	
<b>GR: MARÍLIA GRUPO DE PERCUSSÃO</b>	Percussão	<b>11</b>



<b>GR: SANTOS CAMERATA DE VIOLÕES</b>	Violão	<b>14</b>
<b>GR: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CAMERATA DE CORDAS</b>	Violino I	<b>32</b>
	Violino II	
	Viola	
	Violoncelo	
	Contrabaixo	
<b>GR: SÃO CARLOS BIG BAND</b>	Flauta	<b>20</b>
	Clarinete	
	Saxofone alto	
	Sax tenor	
	Sax barítono	
	Trompete	
	Trombone	
	Teclado	
	Guitarra	
	Baixo elétrico	
	Bateria	
	Percussão	
<b>GR: ARAÇATUBA CAMERATA DE VIOLÕES</b>	Violão	<b>14</b>
<b>GR: ITABERÁ BANDA SINFÔNICA</b>	Flautim	<b>37</b>
	Flauta	
	Clarinete	
	Clarone	
	Sax Alto	
	Sax tenor	
	Sax barítono	
	Trompete	
	Trombone	
	Eufônio	
	Trompa	
	Tuba	
	Contrabaixo	
	Percussão	
<b>GR: BAURU BANDA SINFÔNICA</b>	Flautim	<b>42</b>
	Flauta	

	Oboé	
	Fagote	
	Clarinete	
	Clarone	
	Sax Alto	
	Sax tenor	
	Sax barítono	
	Trompete	
	Trombone	
	Eufônio	
	Trompa	
	Tuba	
	Contrabaixo	
	Percussão	
<b>GR: PRESIDENTE PRUDENTE ORQUESTRA SINFÔNICA</b>	Violino I	<b>47</b>
	Violino II	
	Viola	
	Violoncelo	
	Contrabaixo	
	Clarinete	
	Fagote	
	Flauta	
	Oboé	
	Trompete	
	Trombone	
	Trompa	
	Tuba	
	Percussão	
<b>GR: FRANCA GRUPO DE CORDAS DEDILHADAS</b>	Cavaco	<b>20</b>
	Viola caipira	
	Violão	
<b>GR: JUNDIAÍ ORQUESTRA SINFÔNICA</b>	Violino I	<b>48</b>
	Violino II	
	Viola	
	Violoncelo	
	Contrabaixo	
	Clarinete	



	Fagote	
	Flauta	
	Oboé	
	Trompete	
	Trombone	
	Trompa	
	Tuba	
	Percussão	
<b>GR: PIRACICABA CORO</b>	Vozes Masculinas	<b>30</b>
	Vozes femininas	
	<b>TOTAL VAGAS OFERECIDAS</b>	

- c) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir integralmente com a agenda de ensaios previstos. Os locais, datas e horários dos ensaios de cada um dos 13 Grupos estão determinados e destacados na Tabela II a seguir. Os horários de ensaio serão respeitados mesmo que a retomada dos trabalhos seja feita por meios remotos.

<b>TABELA II – LOCAIS E HORÁRIOS DE ENSAIOS - 2021</b>				
<b>GRUPO</b>	<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DIAS DE ENSAIO</b>	<b>HORÁRIO</b>
GR1: SOROCABA CORO E PERCUSSÃO	Polo Regional Sorocaba	RUA ANA CANDIDA CORREA MARINS, Nº 35 Jd Sandra Sorocaba	TERÇA - FEIRA QUINTA - FEIRA	15h30 às 17h30
GR2: LORENA CORO	Polo Lorena	Avenida Coronel José Vivente, 657 - Cidade Industrial, Lorena – SP	SEGUNDA - FEIRA QUARTA - FEIRA	15h30 às 17h30
GR3: MARÍLIA GRUPO DE PERCUSSÃO	Polo Regional Marília	AVENIDA SANTO ANTÔNIO, Nº 136 Bairro Boa Vista	QUARTA - FEIRA SEXTA - FEIRA	15h00 às 17h00
GR4: SANTOS CAMERATA DE VIOLÕES	Polo Santos	Cadeia Velha. Pça. dos Andradas, s/nº Centro, Santos/SP	TERÇA - FEIRA QUINTA - FEIRA	15h00 às 17h00
GR5: SÃO J. DO RIO PRETO CAMERATA DE CORDAS	Polo Regional São J. do Rio Preto	Av. João Batista Vitorasso, Nº 500 Distrito Industrial (Complexo Integrado de Educação Ciência e Cultura )	SEGUNDA - FEIRA QUINTA - FEIRA	15h00 às 17h00

GR6: SÃO CARLOS BIG BAND	Polo Regional São Carlos	RUA EPISCOPAL Nº 1.611 Centro - São Carlos (Próximo a Prefeitura Municipal)	SEGUNDA - FEIRA	15h30 às 18h00
			QUINTA - FEIRA	16h30 às 18h00
GR7: ARAÇATUBA CAMERATA DE VIOLÕES	Polo Regional Araçatuba	RUA ANITA GARIBALDI Nº 75 Centro – Araçatuba (Secretaria Municipal de Cultura)	TERÇA - FEIRA	16h00 às 17h30
			SEXTA - FEIRA	15h00 às 17h30
GR8: ITABERÁ BANDA SINFÔNICA	Polo Itaberá	RUA ANGELO VALCAZARA, Nº320 CENTRO – ITABERÁ/SP	QUARTA - FEIRA SEXTA - FEIRA	16h00 às 18h00
GR9: BAURU BANDA SINFÔNICA	Polo Bauru	RUA ANHANGUERA Nº 5-60 Jardim Higienópolis – Bauru	QUARTA - FEIRA SEXTA - FEIRA	16h30 às 18h30
GR10: PRESIDENTE PRUDENTE ORQUESTRA SINFÔNICA	Polo Regional Presidente Prudente	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 749 Vila Marcondes - Presidente Prudente (Centro Cultural Matarazzo)	SEGUNDA - FEIRA	15h30 às 18h00
			SEXTA - FEIRA	16h30 às 18h00
GR11: FRANCA GRUPO DE CORDAS DEDILHADAS	Polo ACIF Franca	RUA ADOLFO DE ASSIS Nº 1.243 Centro - Franca	SEGUNDA-FEIRA QUARTA-FEIRA	18h30 às 20h30
GR12: JUNDIAÍ ORQUESTRA SINFÔNICA	Polo Regional Jundiaí	RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 148 Centro - Jundiaí	SEGUNDA - FEIRA QUINTA - FEIRA	15h30 às 17h30
GR13: PIRACICABA CORO	Polo Piracicaba	Avenida Doutor Paulo de Moraes, 1682, Estação da Paulista - Piracicaba	TERÇA - FEIRA	16h00 às 18h00
			QUINTA - FEIRA	17h00 às 19h00

- d) As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) e responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais possibilidades de participação e permanência nos Grupos de Referência.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo de alunos(as) nos Grupos de Referência do Projeto Guri – temporada 2021 - terá início no dia 07 de janeiro de 2021 e término no dia 24 de janeiro de 2021.

3.2 Podem inscrever-se alunos(as) e ex-alunos(as) do Projeto Guri com idade entre 12 a 20 anos e 11 meses, que venham a completar 21 anos até, no máximo, em 24/01/2021.

3.3 As inscrições devem ser realizadas em duas etapas, sendo a primeira etapa o correto preenchimento do Formulário de Inscrição, e a segunda etapa a gravação e envio de uma peça de livre escolha. O não cumprimento de qualquer uma destas duas etapas implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

3.4 Para a execução, gravação e envio de uma peça de livre escolha: Após preenchimento da ficha de inscrição, os(as) candidatos(as) devem gravar em vídeo a sua execução de uma peça de livre escolha que será avaliada pela banca examinadora.

3.4.1 Esta gravação deverá ser feita sem edições ou cortes e salva no YouTube em modo não listado. O link desta gravação deverá ser encaminhado para o e-mail do Grupo de Referência escolhido (Vide tabela III, item 3.1 deste Edital) até o dia 24/01/2021, último dia para a inscrição.

3.4.2 Pede-se que, no título do e-mail, o(a) candidato(a) se identifique nominalmente e descreva o instrumento que será executado. Ex.: José Bonifácio de Andrada e Silva – trompa

3.4.3 Juntamente com o link da gravação o(a) candidato(a) deverá encaminhar a partitura em PDF da peça executada (caso haja uma partitura de estudo da peça selecionada), além dos seguintes documentos digitalizados:

- RG e CPF do(a) candidato(a)



- RG e CPF do(a) responsável que irá assinar o Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio para menores de 18 anos
- Comprovante de endereço atualizado

3.4.4 O(A) candidato(a) que não enviar o link de gravação e documentos digitalizados, estará imediatamente desclassificado(a).

3.5 O(A) candidato(a) que estiver interessado em receber o Auxílio Deslocamento deverá também preencher o Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento disponível ao final deste Edital.

3.6 Ao preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição no Site, o(a) candidato(a) receberá uma confirmação por e-mail sobre a data e horário de realização de sua banca e entrevista de seleção, além do link de acesso à plataforma de vídeo conferência para a seleção.

3.7 Em caso de dúvidas, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a equipe gestora através do e-mail [processoseletivoqr@sustenidos.org.br](mailto:processoseletivoqr@sustenidos.org.br).

3.8 É fundamental que cada candidato(a)/família faça uma avaliação de sua disponibilidade e rotinas pré-existentes antes de inscrever-se, a fim de não trazer uma sobrecarga e/ou mesmo que o possível ingresso no Programa não afete sua rotina escolar. Verificar os horários na Tabela II, item 1.3.

3.9 Quaisquer dúvidas ou exceções a este Edital deverão ser remetidas à equipe gestora para análise e validação através do e-mail [processoseletivoqr@sustenidos.org.br](mailto:processoseletivoqr@sustenidos.org.br).

3.10 Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura nesta seleção.



#### 4. DATAS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

4.1 Os e-mails para envio de documentos e gravações, datas e horários de realização de todos os testes práticos e entrevistas podem ser conferidos na Tabela III que segue abaixo.

TABELA III - AGENDAMENTOS DOS TESTES PRÁTICOS E ENTREVISTAS PROGRAMA DE INCENTIVO 2021			
Todos(as) os(as) candidatos(as) devem acessar o link da entrevista virtual com dez minutos de antecedência do horário agendado.			
GRUPO	NAIPES	HORARIO DE ATENDIMENTO	DATAS
<b>GR1: SOROCABA - CORO e PERCUSSÃO</b> e-mail: <a href="mailto:grsorocaba@projetoguri.org.br">grsorocaba@projetoguri.org.br</a>	VOZ / PERCUSSÃO	9h às 12h	02/02/2021
		13h30 às 17h30	04/02/2021
<b>GR2: LORENA – CORO</b> e-mail: <a href="mailto:grlorena@projetoguri.org.br">grlorena@projetoguri.org.br</a>	VOZ	15h30 as 17h30	01, 03, 08, e 10/02/2021
<b>GR3: MARILIA - GRUPO DE PERCUSSÃO</b> e-mail: <a href="mailto:gmmarilia@projetoguri.org.br">gmmarilia@projetoguri.org.br</a>	PERCUSSÃO	9h às 12h 14h às 17h	01/02/2021
<b>GR4: SANTOS - CAMERATA DE VIOLÕES</b> e-mail: <a href="mailto:grsantos@projetoguri.org.br">grsantos@projetoguri.org.br</a>	VIOLÃO	13h às 17h	02/02/2021
			04/02/2021
<b>GR5: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CAMERATA DE CORDAS</b> e-mail: <a href="mailto:grsaojosedoriopreto@projetoguri.org.br">grsaojosedoriopreto@projetoguri.org.br</a>	CORDAS FRICIONADAS	08h às 17h	02, 03, 04, 05, 08 e 09/02/2021
<b>GR6: SÃO CARLOS - BIG BAND</b> e-mail: <a href="mailto:grsaocarlos@projetoguri.org.br">grsaocarlos@projetoguri.org.br</a>	MADEIRAS METAIS GUITARRA BAIXO ELÉTRICO TECLADO PERCUSSÃO / BATERIA	13h30 às 17h	08,09,10,11 e 12/02/ 2021
<b>GR7: ARAÇATUBA - CAMERATA DE VIOLÕES</b> e-mail: <a href="mailto:graracatuba@projetoguri.org.br">graracatuba@projetoguri.org.br</a>	VIOLÃO	08h às 17h30	08/02/2021
			09/02/2021
<b>GR8: ITABERÁ - BANDA DE MÚSICA</b> e-mail: <a href="mailto:gritabera@projetoguri.org.br">gritabera@projetoguri.org.br</a>	MADEIRAS METAIS PERCUSSÃO CORDAS FRICIONADAS	9h às 12h 14h às 17h * 09h às 17h	03 e 04/02/2021 *05/02/2021
<b>GR9: BAURU - BANDA DE MÚSICA</b> e-mail: <a href="mailto:grbauru@projetoguri.org.br">grbauru@projetoguri.org.br</a>	MADEIRAS	9h às 12h 14h às 17h	03 e 04/02/2021 *05/02/2021
	METAIS		
	PERCUSSÃO CORDAS FRICIONADAS	9h às 12h 14h às 17h	04/02/2021
<b>GR10: PRESIDENTE PRUDENTE - ORQUESTRA</b> e-mail: <a href="mailto:grpresidenteprudente@projetoguri.org.br">grpresidenteprudente@projetoguri.org.br</a>	CORDAS FRICIONADAS	13h às 18h	01/02/2021
		13h às 17h	02/02/2021
		9h às 12h 13h às 17h	03/02/2021
	MADEIRAS METAIS PERCUSSÃO	9h às 12h 13h às 17h	02 e 03/02/2021
	<b>GR11: FRANCA - GRUPO DE CORDAS DEDILHADAS</b> e-mail: <a href="mailto:grfranca@projetoguri.org.br">grfranca@projetoguri.org.br</a>	CORDAS DEDILHADAS	14h às 20h
03/02/2021			
05/02/2021			
08/02/2021			
		14h às 17h	10/02/2021

<b>GR12: JUNDIAÍ - ORQUESTRA</b> e-mail: grjundiai@projetoguri.org.br	CORDAS FRICCIONADAS	09h às 11h 14h às 18h	09/02/2021 10/02/2021 11/02/2021
	MADEIRAS METAIS PERCUSSÃO	09h às 11h 14h às 18h	08/02/2021
	<b>GR13: PIRACICABA – CORO</b> e-mail: grpiracicaba@projetoguri.org.br	VOZ	09h às 12h 14h às 17h
13h às 16h			04/02/2021

## 5. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) é feita por meio de entrevista social e prova prática musical. Devido aos protocolos de segurança e saúde propostos como prevenção ao contágio da COVID19, os(as) candidatos(as) contarão com três etapas de seleção:

- Gravação de sua performance em vídeo feito sem edições ou cortes, e encaminhamento do link salvo no youtube em modo não listado para o e-mail das Regionais
- Entrevista musical
- Entrevista social

5.2 Gravação da Performance Musical e envio do link de gravação:

Os(as) candidatos(as) devem apresentar uma peça de livre escolha, gravar sua performance musical integral, sem cortes ou edição, e encaminhar esta gravação por e-mail, conforme descrito no item 2.4 deste Edital. Esta gravação será considerada como a performance a ser avaliada pela banca examinadora. Serão avaliados e considerados durante a performance gravada itens como afinação, ritmo, postura, fraseado, entre outros.

5.3 Entrevista Musical:

Haverá um encontro com a Banca Examinadora por meio de plataforma de vídeo conferência onde o(a) candidato(a) será abordado(a) sobre temas musicais e receberá um retorno sobre sua performance enviada. Para esta etapa, os(as)



candidatos(as) inscritos(as) deverão comparecer na reunião virtual agendada em plataforma de vídeo conferência na data e hora previstas para realização da entrevista musical de acordo com o Protocolo de Confirmação de Inscrição recebido.

#### 5.4 Entrevista Social:

Na entrevista social são avaliados perfil e aspectos comportamentais como por exemplo: responsabilidade, disciplina, senso de equipe, liderança, pró-atividade, disponibilidade de horários e condições de organização familiar e pessoal para assumir a rotina dos Grupos de Referência. As entrevistas sociais serão feitas por meio de plataforma de vídeo conferência. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão comparecer na reunião virtual agendada em plataforma de vídeo conferência na data e hora previstas para realização da entrevista social de acordo com o Protocolo de Confirmação de Inscrição recebido.

#### 5.5 Orientações Para As Entrevistas Virtuais:

Estas entrevistas são um diálogo onde os critérios apontados são observados e verificadas as condições de participação. É importante que no dia e horário agendado, os(as) candidatos(as) tenham um momento reservado, de preferência num local onde possam se expressar sem interrupções, sem presença de terceiros(as) e com privacidade e tranquilidade que são importantes para esse contato mais individualizado. Caso essa condição não seja possível, informe a equipe gestora através do e-mail [processoseletivogr@sustenidos.org.br](mailto:processoseletivogr@sustenidos.org.br) de qual será sua condição para essa entrevista, como por exemplo, se não tem câmera, se terá que realizar num local com presença de membros da família, ou se terá que ser de um local de uso de equipamento público, etc. Se possível, use fones de ouvido para garantir maior privacidade e o uso da câmera de vídeo aberta será necessária. A equipe buscará ouvir e acolher as necessidades, sempre que possível, visando garantir sigilo, conforto e privacidade, respeitando as reais condições que o ambiente virtual disponível, for possível por parte dos(as) candidatos(as).



5.6 As entrevistas musicais, sociais e provas práticas musicais são avaliadas por profissionais da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, uma qualificada equipe multidisciplinar que compõe a Comissão de Avaliação, **composta obrigatoriamente por supervisão educacional e de desenvolvimento social**, soberana em suas decisões finais.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTE

6.1 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura [www.projetoguri.org.br](http://www.projetoguri.org.br) até as 18:00h do dia 19 de fevereiro de 2021 por meio da publicação da lista de aprovados(as) de cada um dos 13 Grupos de Referência.

6.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) por meio de mensagens enviadas para os e-mails declarados nos Formulários de Inscrição e serão informados(as) sobre procedimentos e prazos para a formalização de sua matrícula como bolsista do Grupo de Referência.

## 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- a) A lista de aprovados(as) deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação e atenderá a temporada 2021 dos Grupos de Referência. A vigência dos(as) aprovados(as) para a temporada 2021 expira assim que a nova lista de aprovados(as) para a temporada subsequente for publicada.
- b) A lista de suplentes será publicada juntamente com a lista de aprovados(as) e terá sua vigência pelo período de seis meses, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura.



## **8. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO**

8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar os documentos necessários para a confecção do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio. Os documentos devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail do GR escolhido (conforme descrito na tabela III, item 3 deste Edital) entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2021. Segue a lista de documentos:

Para os casos de alunos(as) matriculados(as) nos polos do Projeto Guri geridos pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura:

- Formulário de Inscrição preenchido e impresso
- Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento impresso e preenchido
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do CPF do(a) responsável legal para os casos de candidatos(as) menores de 18 anos;
- 01 cópia do comprovante de escolaridade
- 01 cópia do comprovante de matrícula no Polo do Projeto Guri

Para os casos de ex-alunos(as) do Projeto Guri gerido pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura:

- Formulário de Inscrição preenchido e impresso
- Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento impresso e preenchido
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do CPF do(a) responsável legal para os casos de candidatos(as) menores de 18 anos;
- 01 cópia do comprovante de escolaridade
- 01 cópia do comprovante de participação no Projeto Guri geridos pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, que poderá ser na forma de comprovante de matrícula e/ou a declaração assinada e datada do(a) educador(a) ou do(a) coordenador(a) do



Polo frequentado, confirmando a participação do(a) ex-aluno(a) nas atividades do Polo.

8.2 Os(as) aprovados(as) serão comunicados por e-mail sobre a assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio.

8.3 Os(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de conta bancária no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos de contas ou termos de abertura de conta bancária) desta conta do Banco do Brasil de 19 de fevereiro até o dia 15 de março de 2021, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio. Estes comprovantes deverão ser entregues à coordenação dos polos Sede dos Grupos de Referência contendo os seguintes dados bancários:

- número da agência,
- número da conta bancária,
- número da variação para transferência ou depósito.

8.4 Os(as) ex-alunos(as) do Projeto Guri gerido pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, aprovados(as) nesta seleção, deverão ainda efetuar sua matrícula como alunos(as) no polo sede do respectivo Grupo de Referência.

**[PARA PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI](#)**

**[PARA IMPRIMIR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO  
DESLOCAMENTO CLIQUE AQUI](#)**

São Paulo, 4 de dezembro de 2020

SUSTENIDOS Organização Social de Cultura  
Alessandra Fernandez Alves da Costa  
Diretoria Executiva

